



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016001 – CGM/SEMINFRA

A Sra. **Marlene Ruschel**, brasileira, separada judicialmente, Economista, Técnica de Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, matrícula nº 80791, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Processo Administrativo nº 008/2015 – SEMINFRA;

Processo Licitatório: Convite nº 008/2015 – SEMINFRA;

Objeto: Contratação para serviço de hospedagem em hotel, em quarto simples, com café da manhã para atender as necessidades da SEMINFRA.

Vencedora: Barrudada Comércio de Materiais de Construção e Hotelaria LTDA,

Valor Total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fiscal do Contrato: Ana Catarina Ferreira Marques

O processo foi instruído com observância aos requisitos legais e estão devidamente arquivados na pasta sob numeração transcrita abaixo:

1. Consta autuação, fl. 001;
2. Consta solicitação da Secretária do Gabinete, fl.003;
3. Consta pesquisa de preço, fls. 006/011;
4. Consta mapa de levantamento de preço, fl. 005;
5. Consta Demonstrativo de reserva orçamentária, fl. 017;
6. Consta Autorização do ordenador de despesa, fls.013;
7. Consta Justificativa, fls. 014;
8. A Comissão de licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2015 – SEMINFRA, fls.044/045;
9. Consta Edital, minuta do contrato e modelos de declarações, fls. 078/101,
10. Consta aviso de licitação no quadro da SEMINFRA fl.077;
11. Consta parecer jurídico, fl. 043;
12. Consta protocolo de entrega do convite, fl. 076;
13. Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, prova de regularidade fiscal com a fazenda federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e trabalhista, fls. 115/127;
14. Consta Ata dos fatos ocorridos no processo, fls. 131/132;
15. Não consta mapa de apuração do convite;
16. Consta adjudicação/homologação, fls. 133/134;
17. Consta publicação do resultado do certame publicado no mural da Secretaria, fl. 135;
18. Foi firmado contrato nº 009/2015 – SEMINFRA, em 09/12/2015 e devidamente publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 10/12/2015, fls. 136/139.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 27 de janeiro de 2016.

Marlene Ruschel
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 80791